BARA BONITA SA

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.426, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal da Saúde.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do § 1°, art. 2° da Lei 2.246 de 03 de abril de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Daisy Cristina Grigolato, como membro suplente, representante de entidades sem fins lucrativos de proteção ao idoso ou de apoio à pessoa em situação vulnerável, junto ao Conselho Municipal de Saúde, em substituição ao Sr. Ruy Biliassi, passando o Sr. Hélio Santos Junior para membro titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 23 de novembro de 2023.

O Prefeito

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo